

PORTARIA COREN-ES Nº. 02/2024

Exonera Joyce Ferreira da Silva do cargo comissionado de Ouvidora Geral do Coren-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, por meio de sua Diretoria instituída pela Decisão Coren-ES nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, emitida em 02/01/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº. 294/2022 que nomeou a funcionária Joyce Ferreira da Silva, para o cargo comissionado de Ouvidora Geral do Coren-ES, conforme Decisão Coren/ES nº 074/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-ES, em sua 01ª Reunião Extraordinária, realizada em 02/01/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Exonerar a funcionária **Joyce Ferreira da Silva**, matrícula nº **305**, do cargo comissionado de Ouvidora Geral do Coren-ES, a partir do dia 03/01/2024.

Parágrafo único: A funcionária retornará ao cargo de auxiliar administrativa e, será realocada conforme necessidade da Autarquia.



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 294/2022.

Art. 3º - Dê ciência. Plique-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 02 de janeiro de 2024.



Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente



Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário